



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

- 1.** Foram deferidas as inscrições para ampla concorrência dos candidatos relacionados no **ANEXO I** desta publicação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e modalidade de ingresso, ante ao atendimento do item 4, do Edital.
- 2.** O candidato pode verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, em “Meus Concursos”, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsc20>.
- 3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato e para uma mesma modalidade de ingresso, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 14 de dezembro de 2020.**

**Fundação Getulio Vargas**